

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF JOAQUIM AGUIAR torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de **material de cozinha**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa Jornada Escolar Ampliada.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF JOAQUIM AGUIAR no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 21 de fevereiro de 2025.

HERMES PRACIANO DE CASTRO FILHO
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE JORNADA ESCOLAR AMPLIADA

1 PESQUISA Nº: 03 /2025

2 CONSELHO: **CONSELHO ESCOLAR DA EMEF JOAQUIM AGUIAR** 3 Nº DO CNPJ: 10.872.753/0001-40

4 ENDEREÇO: **RODOVIA CE 065 KM 09, Nº 9821 JAÇANAÚ MARACANAÚ – CE**

5 MARACANAÚ: 21 / 02 / 25 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 26 / 02 / 25 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 **BENS MATERIAIS/SERVIÇOS**

QUADRO	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	ESCUMADEIRA INDUSTRIAL	UNIDADE	02		
02	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO AZUL/AMBAR	UNIDADE	100			
03	BALDE COM ALÇADE 20 LITROS	UNIDADE	02			
04	BALDE MÉDIO COM TAMPA 20 LITROS	UNIDADE	01			
05	CESTO FECHADO COM TAMPA REFORÇADO 100 LITROS	UNIDADE	02			
06	POTE PARA GELADEIRA RETANGULAR COM TAMPA RESISTENTE 1L	UNIDADE	03			
07	FRIGIDEIRA MÉDIA TAM 24	UNIDADE	02			
08	TELA PENEIRA DE PIA RETANGULAR	UNIDADE	03			
09	COLHER DE SERVIR DE PLÁSTICO GRANDE	UNIDADE	01			
10	COLHER DE SERVIR DE AÇO INOX GRANDE	UNIDADE	01			
11	CAIXA ORGANIZADOR COM TAMPA TRANSPARENTE 20 LITROS	UNIDADE	02			
12	LUVA DESCARTÁVEL TRANSPARENTE PACOTE COM 100 UND	PACOTE	10			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF OU CGC: 12 RG:

13 ASSINATURADO PROPONENTE: